

José Serra perde 23 segundos no horário eleitoral da TV

O juiz auxiliar da 1ª zona eleitoral de São Paulo, Roberto Maia Filho, tirou 23 segundos da propaganda de TV da coligação Ética e Trabalho (PSDB, PFL e PPS), do candidato à prefeitura paulistana José Serra. Ainda cabe recurso.

Ele confirmou liminar concedida ao Partido Progressista (PP), de Paulo Maluf, contra a coligação. No lugar dos 23 segundos, tirados do próximo período da propaganda eleitoral na TV, deverá ser exibida informação que a suspensão resulta de infração à lei eleitoral.

Em 18 de agosto, a coligação Ética e Trabalho veiculou imagens, no bloco noturno, de consulta popular de natureza eleitoral, na qual as pessoas ouvidas eram nominalmente identificadas.

De acordo com a legislação eleitoral, é vedado, na propaganda eleitoral gratuita, “transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado (...)”.

A pena para a conduta ilegal é a subtração do dobro do tempo utilizado irregularmente, no período do horário gratuito subsequente.

Date Created

25/08/2004